

PORTARIA Nº 061/2024

(DOC TCE-MT de 5.4.2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV do artigo 27 do Regimento Interno - Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando o Termo de Cessão e Uso n.º 01/2023 (Sistema GEO-OBRA TCE-MT) e Termo de Cessão e Uso n.º 02/2023 (Sistema GEO-OBRA TCE-MT), celebrados entre o Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE-MT e o Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE-AP e entre o Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE-MT e o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, respectivamente,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para realizarem o acompanhamento do Termo de Cessão e Uso n.º 01/2023 e Termo de Cessão e Uso n.º 02/2023:

I - Pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura:

- a) Emerson Augusto de Campos;
- b) Heloísa Auxiliadora Boaventura de Moraes;
- c) Narda Consuelo Vitória Neiva Silva;
- d) Teresina Maria Campos Ferraz.

II - Pela Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação:

- a) Manoel Castrillon Lopes Neto;
- b) Fabio Cardoso de Souza Higa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3
de abril de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente